



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 450/2013

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **ANTONIO BASSANESSI**, brasileiro, portador do RG n.º 12R-1.832.867 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º. 818.960.001-00, servidor no cargo efetivo de **MOTORISTA**, Nomeado através da portaria GP N.º 119/1999 de 02 de Agosto de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 02/08/2011 á 31/07/2012.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 03 de Dezembro de 2013 á 02 de Janeiro de 2014, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal